

Parecer conjunto da comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas e comissão de legislação e justiça para manifestar sobre:

Projeto de Lei nº 046/2026 de Autoria: Vereador Ricardo Araújo Moreira.

EMENTA:

“Reconhece o logradouro que menciona na Regional Ravena e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa parlamentar que **denomina como “Rua Canário do Campo”** o logradouro público que se inicia na Rua Pássaro Preto até o seu fim, no bairro Capão, Distrito de Ravena, conforme croqui anexo.

O projeto também autoriza o Poder Executivo a tomar as providências administrativas necessárias, tais como a confecção de placas indicativas e a comunicação às concessionárias de serviços públicos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria versa sobre denominação de logradouro público, tema amplamente aceito como **de competência do Poder Legislativo Municipal**, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local.

O projeto também atende aos requisitos formais da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não se constata vício de iniciativa, pois **não interfere na organização administrativa ou orçamentária de forma indevida**.

A autorização para que o Executivo confeccione as placas e comunique os órgãos competentes é **mera decorrência lógica da denominação proposta**, não implicando obrigatoriedade de execução imediata ou despesa excessiva.

III – CONCLUSÃO



Ante o exposto, esta Comissão opina pela **legalidade e constitucionalidade do projeto, recomendando sua aprovação.**

Assim sendo somos favoráveis à aprovação do projeto.

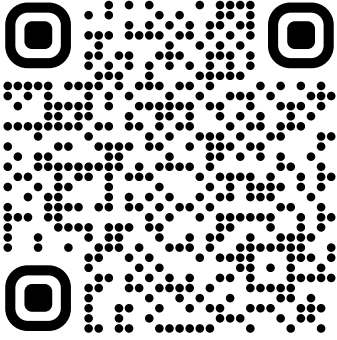
É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2026.



Maiára Alves Pereira - vereadora relatora
Membro suplente da Comissão de:
Legislação e Justiça

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/802906f6b4e8d743990435a7467215449268f6ecf1af49431>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

0af22a9b4d83073ddb623692d57
3bff7ef5600f2f2533e5ae948f0
c3bd33ee3a Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

24/04/2026 15:15	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 0af22a9b4d83073ddb623692d573bff7ef5600f2f2533e5ae948f0c3bd33ee3a
24/04/2026 15:15	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.16.148.149 Porta: 52199
24/04/2026 15:15	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.16.148.149 Navegador: Firefox/150.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 52199 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko rv:150.0 Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067